
ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
Processo Administrativo nº 15/2023

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 32.980.376/0001-04 e tem sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, sala 03, Bairro São Vicente, CEP: 88309-421, na cidade de Itajaí, Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e pela Resolução nº 06/2020 torna público a ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023:

ONDE SE LÊ: que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no modo de disputa **ABERTO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, em **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração do projeto de desassoreamento e recuperação ambiental do Ribeirão Ariribá, situado na região norte de Balneário Camboriú e região sul de Itajaí, sendo a divisa dos municípios, nos termos deste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

LEIA-SE: que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no modo de disputa **ABERTO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, em **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de “Serviços técnicos especializados para elaboração do projeto de recuperação ambiental do Ribeirão Ariribá situado na região norte de Balneário Camboriú/SC, e região sul de Itajaí, sendo a divisa dos municípios”, nos termos deste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

Todos os demais termos permanecem inalterados. Por não alterar cláusula fundamental, e o item OBJETO constar o termo correto, mantem-se inalterados os prazos estabelecidos.

Itajaí, 08 de dezembro de 2023.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA

Diretor Executivo